

REFORMA AGRÁRIA NO POLIGONO DAS SÊCAS

JOSÉ A. VIEIRA

Eis um livro cuja leitura há de resultar muito útil para os que, nesta hora, voltam a sua atenção para o problema da reforma agrária. O autor, engenheiro-agrônomo Francisco Alves de Andrade, é um estudioso da matéria, que vem versando há muito anos. É, sobretudo, um espírito realista, que procura definir soluções ajustadas ao meio brasileiro, permitindo alcançar os resultados visados de melhorar as condições de vida das populações rurais, através de nova estrutura agrária.

O livro serve como o produto de um esforço destinado a debater o projeto de Lei de Irrigação do Nordeste. Reflete, no entanto, uma experiência antiga, fruto de estudos e observações demoradas do fenómeno econômico-social regional. O sr. Alves de Andrade define bem o seu pensamento quando escreve que "uma reforma agrária para o Nordeste está sendo reclamada no mesmo estilo, e marcha com o mesmo ritmo da libertação dos escravos, que não começou em Minas, no Rio de Janeiro, na Bahia ou em Pernambuco, onde havia mais escravos e os senhores eram mais fortes. Ela rebentou onde a estrutura agrária era mais fraca, isto é, no Nordeste sêco, começando pelo Ceará, a Terra da Luz".

Em que princípios se baseia o autor para apreciar o problema? Desde logo, em um que reputamos fundamental, qual seja o da necessidade da reforma em profundidade. Como bem assinala o autor, "a estrutura agrária para ser modificada impõe enérgicas providências não somente quanto ao setor primário (agricultura), mas junto ao setor secundário (indústria) e ao terciário (comércio, administração, ensino, serviços em geral)". Em outras palavras, o que êle preconiza é uma reforma agrária de sentido global, isto é, mobilizando os diferentes setores de atividade dos quais a vida rural é dependente.

E para que não parem dúvidas quanto ao seu pensamento no caso específico do Nordeste, afirma êle: "Que adianta uma reforma adstrita apenas às bases de irrigação do Nordeste, sem interferir junto à indústria de beneficiamento da matéria-prima, vinculando-as ao interesse econômico e social, sem interferir com sistemas educacionais básicos, imprescindíveis?..."

Abordando diretamente a questão do projeto de Lei de irrigação, o sr. Alves de Andrade sustenta que as terras das chamadas bacias de irrigação, longe de constituírem latifúndios, estão, em numerosos casos, submetidas a um processo de desmembramento bastante acentuado. Sem fugir à constatação de que se fazem necessárias normas que regulem o uso da terra e da água nas bacias de irrigação, o autor afirma, no entanto, que a desapropriação por interesse social e a conseqüente distribuição de terras aos que não as possuem deviam começar pelos latifúndios açucareiros de Pernambuco, Bahia, Alagoas e Paraíba, onde a concentração agrária é bem maior de que naquelas bacias.

Portanto, sempre na ordem do seu raciocínio, a desapropriação nas bacias de irrigação deveria surgir como a sanção extrema aplicada no caso do não cumprimento por parte do proprietário das normas de aproveitamento das terras irrigadas traçadas pelo Poder Público. O Governo fixaria a obrigação de trabalhar a terra e criaria as condições para tal. Quem não o fizesse seria atingido pela desapropriação da terra, que, então, poderia ser entregue a outros proprietários, que dela cuidariam com sentido coletivo evidente.

Definindo ainda mais o seu pensamento, afirma que a desapropriação por interesse social, sobre a qual se fundamenta o projeto de Lei de irrigação, só tem cabimento nos seguintes casos: a) se as terras irrigadas pertencerem a proprietários que se recusem a submeter-se às normas e prescrições do sistema de irrigação; b) quando as mesmas se constituírem minifúndio antieconômico, impróprio à subsistência de uma família; c) se forem julgadas próprias para serviços experimentais de uma lavoura irrigada vinculados a estabelecimentos de ensino agrícola.

Nesta ordem de idéias, o sr. Alves de Andrade desdobra o seu pensamento, revelando em todo o livro um conhecimento aprofundado da economia regional. Embora nem sempre se possa concordar com as formulações de "A Reforma Agrária no Polígono das Sêcas", devemos reconhecer o merecimento do trabalho cuja leitura, por isso mesmo, há de ser recomendada para quantos se esforçam por encontrar soluções brasileiras para o problema da nossa estrutura agrária.